

Itanhandu, 26 de fevereiro de 2026.

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH RIO VERDE Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aprova a indicação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde (CBH GD4) para compor o Grupo Integrado de Acompanhamento do Contrato Gestão nº 005/2024, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP/ AGEGRANDE).

Considerando que o Contrato de Gestão nº 005/2024 firmado entre o IGAM e a entidade equiparada deve ser acompanhado pelo Grupo Integrado de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GIACG);

Considerando que o GIACG deve ter um representante titular e um representante suplente, de segmentos distintos, de cada Comitê de Bacia Hidrográfica;

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde (CBH GD4) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde (CBH GD4) para compor o Grupo Integrado de Acompanhamento do Contrato Gestão nº 005/2024, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP/ AGEGRANDE).

Representante titular

Nome: Syllis Flávia Paes Bezerra

Segmento: Sociedade Civil

Instituição: ECOPHALT - Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com praticidade

E-mail: projetoecophalt@gmail.com**Representante suplente**

Nome: Theo Bajgielman Ayres

Segmento: Sociedade Civil

Instituição: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG

E-mail: geologia.theo@gmail.com

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Itanhandu, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Isabela de Souza
Presidente do CBH Rio Verde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 06/03/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134718144** e o código CRC **47B01872**.